



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA 01/2024 PROCESSO 1443/2022

ATA DE JULGAMENTO DO INVÓLUCRO 3

Nos dias 13, 14 E 16 de outubro de 2025, esta Subcomissão Técnica se reuniu na sede da Câmara Municipal de Santos para julgar os documentos do Invólucro nº 3 – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS LICITANTES, vinculados à Concorrência nº 01/2024, decorrente do Processo nº 1443/2022, conforme avaliação a seguir.

Os documentos da *MPS* não foram analisados em razão de a empresa ter descumprido os itens 9.1.3.1., 9.1.3.5.a, 9.1.4.6, 9.1.5.7 e 10.11 do Edital. As folhas do caderno que apresenta a Capacidade de Atendimento não estão numeradas, não foi informada a data de início do atendimento de cada cliente, não há ficha técnica das peças publicitárias e os relatos não foram referendados pelos clientes.

Todas as demais concorrentes demonstraram capacidade técnica mínima para atender às necessidades de comunicação e divulgação institucional da Câmara Municipal de Santos, bem como a qualificação profissional de suas respectivas equipes, a disponibilidade de seus equipamentos e instalações e a experiência na realização dos serviços demandados pela Câmara.

A agência *Oficina de Ideias* se destaca por oferecer atendimento direto do sócio fundador e diretor de atendimento, garantindo acompanhamento próximo e decisões rápidas, sem intermediários. Além disso, possui atendimento emergencial prioritário, incluindo horários não convencionais, como finais de semana, feriados e períodos noturnos, o que assegura maior flexibilidade e capacidade de resposta imediata às demandas do contratante.

A agência *Octopus*, por sua vez, destacou-se pela excelente qualidade técnica do seu repertório, bem como pela relevância e diversidade da sua clientela, mas uma falha na mídia prejudicou parte significativa da apresentação do seu material.

Já a agência *Verge* se diferenciou pela experiência no atendimento de legislativos municipais.

Seguem outras observações pontuais a respeito do material de cada licitante e que embasaram as notas atribuídas:

VERGE

Capacidade de atendimento

A agência reconhece a existência de especificidades burocráticas do setor público, mas não chega a descrever uma sistemática diferenciada para a parte documental desse setor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Não foi mencionada a possibilidade de atendimento emergencial em horários não convencionais.

Repertório

Campanha para Câmara Municipal aborda apenas um projeto de lei, o que pode gerar conflito com os vereadores.

Texto da campanha "Fazendo Acontecer" ficou vago e confunde com o Poder Executivo.

Relatos de soluções de problemas

Não ficou claro o resultado do segundo case apresentado.

MESTRA

Capacidade de atendimento

Possui equipe dedicada ao atendimento de contas do setor público.

A agência indicou o prazo mínimo para a execução de peças urgentes como sendo de 4 dias, acima de outras agências.

Relatos de soluções de problemas

Não ficou demonstrado o resultado do segundo case apresentado.

Faltou unicidade entre as peças gráficas e o filme de TV na campanha do Shopping Centervale.

Repertório

Peças apresentadas têm muito texto e, no caso dos *jingles*, a mensagem principal demora a ser revelada.

GIBBOR

Capacidade Técnica

O currículo de um dos profissionais da empresa apresenta inconsistência quanto ao local de formação.

Durante a análise, observou-se que a agência não apresentou de forma clara evidências da integração total de sua equipe em um mesmo espaço físico. Essa falta de comprovação gerou insegurança quanto à fluidez da comunicação interna e à agilidade dos processos entre os diferentes departamentos, fator que impactou negativamente a percepção sobre a capacidade de atendimento, especialmente no



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

que se refere à coordenação e à resposta rápida às demandas da Câmara Municipal de Santos.

Relatos de soluções de problemas

Peças com muito texto, estratégia de mídia inadequada para a campanha.

Não ficou demonstrado o resultado dos cases.

Repertório

Pouca diversidade de clientes e dos trabalhos executados.

Alguns *spots* eram apenas variações do comercial de TV apresentados.

Não ficou demonstrado o resultado dos cases.

O material apresentado demonstrou domínio técnico, porém sem evidências de um repertório criativo consistente. As peças, embora corretas em sua execução, não apresentaram diferenciais estéticos ou conceituais capazes de destacar a agência em relação às demais concorrentes. Esse ponto comprometeu a avaliação do item, que prioriza propostas com soluções criativas, linguagem original e repertório artístico relevante.

Relatos de soluções de problemas

Planejamento de campanha para público amplo, quando poderia restringir e executar uma campanha direcionada a públicos mais específicos. Esse foi o caso da campanha para representantes comerciais, por exemplo.

Trilha sem emoção, longa e pouco impactante.

OCTOPUS

Capacidade Técnica

Por ser agência que atende múltiplos contratos simultaneamente, pode não ter o grau de dedicação desejado pela Câmara de Santos.

Repertório

Não foi possível analisar o material armazenado em um *pendrive*, que deixou de funcionar.

Esta subcomissão entende que o problema impactou seriamente a avaliação do repertório criativo e técnico da agência, já que impossibilitou a análise de parte das entregas previstas.

Relatos de soluções de problemas



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Os dois relatos são do mesmo cliente. Diante do apresentado no caderno sobre capacidade de atendimento, poderia ter sido apresentado outro case (por exemplo, da Câmara de São Paulo), o que possibilitaria uma análise mais aprofundada sobre o resultado da campanha.

NOVA CIN

Capacidade de atendimento

Poucos profissionais para o atendimento de tantos clientes.

Existência de equipe dedicada ao trato da conta

Não ficou claro qual seria a equipe dedicada ao atendimento da Câmara de Santos.

Repertório

Soluções pouco criativas e baixa qualidade estética da criação das peças.

Relatos de soluções de problemas

Falha da compreensão integral do problema.

OFICINA DE IDEIAS

Capacidade de atendimento

O diferencial entre a empresa em questão e os demais concorrentes é o diretor-fundador ser o principal gestor da conta, assegurando ações mais ágeis, em função da disponibilidade de atendimento emergencial, ainda que fora de horário comercial, em períodos não convencionais.

Repertório

Não foi possível avaliar parte de um dos arquivos de áudio, que apresentou ruídos nos primeiros instantes de audição, estabilizando-se depois.

Foi constatado erro de digitação em uma das peças gráficas.

Relatos de soluções de problemas

O avaliador 2 considerou que a apresentação da campanha do Túnel Santos-Guarujá, realizada para a Autoridade Portuária de Santos, não informou qual o



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

problema de comunicação a ser resolvido e que, portanto, não demonstrou a adequação da solução.

Sem mais para o momento,

Liliam Fernandes

Liliam Fernandes

Avaliadora 1

Hélio Batista Barboza

Hélio Batista Barboza

Avaliador 2

Mariana Vieira de Moraes Silva

Mariana Vieira de Moraes Silva

Avaliadora 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 01

NOME:	<u>Liliana Fernandes</u>	CPF:	<u>035.505.348-92</u>
EMPRESA:	<u>MPS. MELOPUBLIS COM. LTDA</u>		

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	0,0
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos: operacionalidade (fluxo e normas), segurança, presteza no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas.	0,0 a 6,0 ponto(s)	0,0
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	0,0
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		0,0

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa.	0,0 a 4,0 ponto(s)	0,0
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas.	0,0 a 2,0 ponto(s)	0,0
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	0,0
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		0,0

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário.	0,0 a 2,0 ponto(s)	0,0
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta.	0,0 a 2,0 ponto(s)	0,0
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios.	0,0 a 3,0 ponto(s)	0,0
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso.	0,0 a 3,0 ponto(s)	0,0
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		0,0

TOTAL AVALIADOR 01 (soma itens 2, 3 e 4)

0,0

ASSINATURA: Liliana Fernandes

DATA: 14.10.2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 02

NOME:	HELIO BATISTA BARBOZA	CPF:	156.433.768-57
EMPRESA:	MPS		

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	}
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos: operacionalidade (fluxo e normas), segurança, presteza no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas.	0,0 a 6,0 ponto(s)	
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa.	0,0 a 4,0 ponto(s)	}
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas.	0,0 a 2,0 ponto(s)	
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário.	0,0 a 2,0 ponto(s)	}
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta.	0,0 a 2,0 ponto(s)	
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios.	0,0 a 3,0 ponto(s)	
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso.	0,0 a 3,0 ponto(s)	
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		

TOTAL AVALIADOR 02 (somatória itens 2, 3 e 4)

ASSINATURA:

DATA:

16/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 03

NOME: MARIANA VIEIRA DE MORAES SILVA CPF: 918.142.006-49
EMPRESA: MPS MELOPUBS COMUNICAÇÃO LTDA.

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	0,0
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos: operacionalidade (fluxo e normas), segurança, presteza no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas.	0,0 a 6,0 ponto(s)	0,0
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	0,0
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		0,0

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa.	0,0 a 4,0 ponto(s)	0,0
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas.	0,0 a 2,0 ponto(s)	0,0
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	0,0
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		0,0

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário.	0,0 a 2,0 ponto(s)	0,0
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta.	0,0 a 2,0 ponto(s)	0,0
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios.	0,0 a 3,0 ponto(s)	0,0
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso.	0,0 a 3,0 ponto(s)	0,0
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		0,0

TOTAL AVALIADOR 03 (soma itens 2, 3 e 4) 0,0

ASSINATURA: _____

DATA: _____

14/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 01

NOME: <u>Silviam Fernandes</u>	CPF: <u>035.505.348-92</u>
EMPRESA: <u>NOVACIN</u>	

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	3,0
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos: operacionalidade (fluxo e normas), segurança, presteza no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas.	0,0 a 6,0 ponto(s)	3,0
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	3,0
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		9,0

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa.	0,0 a 4,0 ponto(s)	2,0
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,0
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	1,8
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		4,8

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,0
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,0
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios.	0,0 a 3,0 ponto(s)	1,0
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso.	0,0 a 3,0 ponto(s)	1,5
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		4,5

TOTAL AVALIADOR 01 (somatória itens 2, 3 e 4)	18,3
---	------

ASSINATURA: Silviam Fernandes

DATA: 14/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 02

NOME:	HELIO BATISTA BARBOZA	CPF:	156.433.768-57
EMPRESA:	NOVA CIN		

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	3
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos: operacionalidade (fluxo e normas), segurança, presteza no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas.	0,0 a 6,0 ponto(s)	3,5
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	3
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		9,5

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa.	0,0 a 4,0 ponto(s)	2,5
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	1,6
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		5,1

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios.	0,0 a 3,0 ponto(s)	1
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso.	0,0 a 3,0 ponto(s)	1,5
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		4,5

TOTAL AVALIADOR 02 (somatória itens 2, 3 e 4)		19,1
---	--	------

ASSINATURA: 

DATA: 16/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 03

NOME: MARIANA VIEIRA DE MORAES SILVA CPF: 918.142.006-49
EMPRESA: NOVA CIN

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	3,5
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos: operacionalidade (fluxo e normas), segurança, presteza no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas.	0,0 a 6,0 ponto(s)	3,5
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	3,0
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		10,0

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa.	0,0 a 4,0 ponto(s)	2,5
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,0
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	2,0
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		5,5

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,0
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,0
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios.	0,0 a 3,0 ponto(s)	1,0
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso.	0,0 a 3,0 ponto(s)	1,5
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		4,5

TOTAL AVALIADOR 03 (soma itens 2, 3 e 4) 20,0

ASSINATURA: _____

Mariana Moraes

DATA: _____

14/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 01

NOME: Silvian Fernandes

CPF: 035.505.348-92

EMPRESA: OFICINA DAS IDEIAS

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	4,0
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos: operacionalidade (fluxo e normas), segurança, prestação no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas.	0,0 a 6,0 ponto(s)	6,0
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	5,0
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		15,0

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa.	0,0 a 4,0 ponto(s)	3,8
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas.	0,0 a 2,0 ponto(s)	2,0
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	3,9
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		9,7

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário.	0,0 a 2,0 ponto(s)	2,0
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta.	0,0 a 2,0 ponto(s)	2,0
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios.	0,0 a 3,0 ponto(s)	3,0
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso.	0,0 a 3,0 ponto(s)	3,0
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		10,0

TOTAL AVALIADOR 01 (somatória itens 2, 3 e 4) 34,7

ASSINATURA: Silvian Fernandes

DATA: 14/10/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 02

NOME:	HÉLIO BATISTA BARBOZA	CPF:	156.433.768-57
EMPRESA:	OFICINA DE IDEIAS		

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	4
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos: operacionalidade (fluxo e normas), segurança, presteza no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas.	0,0 a 6,0 ponto(s)	6
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	5
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		15

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa.	0,0 a 4,0 ponto(s)	4
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas.	0,0 a 2,0 ponto(s)	2
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	3,25
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		9,25

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário.	0,0 a 2,0 ponto(s)	2
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,5
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios.	0,0 a 3,0 ponto(s)	3
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso.	0,0 a 3,0 ponto(s)	2,5
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		9

TOTAL AVALIADOR 02 (somatória itens 2, 3 e 4)		33,25
---	--	-------

ASSINATURA: Hélio B. Barboza

DATA: 16/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 03

NOME: <u>MARIANA VIEIRA DE MORAES SILVA</u> CPF: <u>918.142.006-49</u>
EMPRESA: <u>OFICINA DE IDEIAS</u>

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	4.0
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos: operacionalidade (fluxo e normas), segurança, presteza no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas.	0,0 a 6,0 ponto(s)	6.0
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	5.0
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		15.0

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa.	0,0 a 4,0 ponto(s)	4.0
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas.	0,0 a 2,0 ponto(s)	2.0
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	3.9
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		9.9

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário.	0,0 a 2,0 ponto(s)	2.0
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta.	0,0 a 2,0 ponto(s)	2.0
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios.	0,0 a 3,0 ponto(s)	3.0
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso.	0,0 a 3,0 ponto(s)	3.0
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		10.0

TOTAL AVALIADOR 03 (somatória itens 2, 3 e 4)	34.9
---	------

ASSINATURA: Mariana Moraes

DATA: 14/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 01

NOME: <u>William Fernandes</u>	CPF: <u>035.505348-92</u>
EMPRESA: <u>CCTOPUS</u>	

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	3,5
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos: operacionalidade (fluxo e normas), segurança, presteza no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas.	0,0 a 6,0 ponto(s)	4,0
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	4,0
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		11,5

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa	0,0 a 4,0 ponto(s)	2,0
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,6
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	2,0
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		5,6

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário.	0,0 a 2,0 ponto(s)	2,0
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,6
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios.	0,0 a 3,0 ponto(s)	2,5
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso	0,0 a 3,0 ponto(s)	2,5
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		8,6

TOTAL AVALIADOR 01 (somatória itens 2, 3 e 4)	25,7
---	------

ASSINATURA: William Fernandes

DATA: 14/10/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 02

NOME: <u>HELIO BATISTA BARBOZA</u>	CPF: <u>156.433.768-57</u>
EMPRESA: <u>OCTOPUS</u>	

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	4
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos: operacionalidade (fluxo e normas), segurança, presteza no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas.	0,0 a 6,0 ponto(s)	5
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	4
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		13

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa.	0,0 a 4,0 ponto(s)	2
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,5
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	2,5
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		6

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário.	0,0 a 2,0 ponto(s)	2
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta.	0,0 a 2,0 ponto(s)	2
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios.	0,0 a 3,0 ponto(s)	3
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso.	0,0 a 3,0 ponto(s)	3
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		10

TOTAL AVALIADOR 02 (somatória itens 2, 3 e 4)	29
---	----

ASSINATURA: Helio B. Barboza

DATA: 16/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 03

NOME: MARIANA VIEIRA DE MORAES SILVA CPF: 918.142.006-49
EMPRESA: OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA.

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	4,0
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos: operacionalidade (fluxo e normas), segurança, presteza no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas.	0,0 a 6,0 ponto(s)	4,0
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	4,0
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		12,0

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa.	0,0 a 4,0 ponto(s)	2,0
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,5
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	2,0
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		5,5

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário.	0,0 a 2,0 ponto(s)	2,0
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,6
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios.	0,0 a 3,0 ponto(s)	2,5
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso.	0,0 a 3,0 ponto(s)	2,5
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		8,6

TOTAL AVALIADOR 03 (soma itens 2, 3 e 4) 26,1

ASSINATURA: Mariana Moraes

DATA: 14/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 01

NOME:	<u>Loilian Fernandes</u>	CPF:	<u>035.505.34892</u>
EMPRESA:	<u>GIBBOR</u>		

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	2,5
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos: operacionalidade (fluxo e normas), segurança, presteza no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas.	0,0 a 6,0 ponto(s)	4,5
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	3,0
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		10,0

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa.	0,0 a 4,0 ponto(s)	3,0
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,5
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	2,0
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		6,5

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,3
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,0
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios	0,0 a 3,0 ponto(s)	1,4
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso	0,0 a 3,0 ponto(s)	2,5
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		6,2

TOTAL AVALIADOR 01 (somatória itens 2, 3 e 4)		22,7
---	--	------

ASSINATURA: Loilian Fernandes

DATA: 12/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 02

NOME:	HELIO BATISTA BARBOSA	CPF:	156.433.768-57
EMPRESA:	GIBBOR		

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	2,5
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos: operacionalidade (fluxo e normas), segurança, presteza no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas.	0,0 a 6,0 ponto(s)	5
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	3
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		10,5

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e afendas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa.	0,0 a 4,0 ponto(s)	3
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,5
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	2
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		6,5

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,5
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios.	0,0 a 3,0 ponto(s)	1,5
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso.	0,0 a 3,0 ponto(s)	3
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		7

TOTAL AVALIADOR 02 (soma itens 2, 3 e 4)		24
--	--	----

ASSINATURA:

DATA:

16/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 03

NOME: MARIANA VIEIRA DE MORAES SILVA CPF: 918.142.006-49
EMPRESA: GIBBOR PUBLICIDADE

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos	0,0 a 4,0 ponto(s)	2,5
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos operacionalidade (fluxo e normas), segurança, prestação no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas	0,0 a 6,0 ponto(s)	4,0
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	3,0
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		9,5

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa	0,0 a 4,0 ponto(s)	3,0
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,5
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	2,0
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		6,5

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,5
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,0
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios.	0,0 a 3,0 ponto(s)	1,5
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso.	0,0 a 3,0 ponto(s)	2,5
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		6,5

TOTAL AVALIADOR 03 (somatória itens 2, 3 e 4)		22,5
---	--	------

ASSINATURA: _____

Mariana Moraes

DATA: _____

14/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 01

NOME: Leidiam Fernandes

CPF: 035.505.348-92

EMPRESA: MESTRA

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	3,5
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos: operacionalidade (fluxo e normas), segurança, presteza no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas.	0,0 a 6,0 ponto(s)	3,5
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	4,0
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		11,0

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa.	0,0 a 4,0 ponto(s)	3,3
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,0
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	2,0
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		6,3

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário.	0,0 a 2,0 ponto(s)	2,0
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,0
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios.	0,0 a 3,0 ponto(s)	2,0
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso.	0,0 a 3,0 ponto(s)	2,0
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		7,0

TOTAL AVALIADOR 01 (somatória itens 2, 3 e 4)	24,3
---	------

ASSINATURA: Leidiam Fernandes

DATA: 14/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 02

NOME: <u>HELIO BATISTA BARBOZA</u>	CPF: <u>156.433.768-57</u>
EMPRESA: <u>MESTRA</u>	

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	4
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos: operacionalidade (fluxo e normas), segurança, presteza no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas.	0,0 a 6,0 ponto(s)	4
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	4,5
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		12,5

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa.	0,0 a 4,0 ponto(s)	4
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,2
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	2,5
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		7,7

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário.	0,0 a 2,0 ponto(s)	2
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios.	0,0 a 3,0 ponto(s)	2
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso.	0,0 a 3,0 ponto(s)	2,5
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		7,5

TOTAL AVALIADOR 02 (somatória itens 2, 3 e 4)	27,7
---	------

ASSINATURA: Helio Batista Barboza

DATA: 16/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 03

NOME: MARIANA VIEIRA DE MORAES SILVA CPF: 918.142.006-49
EMPRESA: MESTRA COMUNICAÇÃO

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	3,8
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos: operacionalidade (fluxo e normas), segurança, presteza no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas.	0,0 a 6,0 ponto(s)	3,5
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	4,0
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		11,3

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa.	0,0 a 4,0 ponto(s)	4,0
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,2
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	2,5
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		7,7

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário.	0,0 a 2,0 ponto(s)	2,0
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,0
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios.	0,0 a 3,0 ponto(s)	2,0
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso.	0,0 a 3,0 ponto(s)	2,0
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		7,0

TOTAL AVALIADOR 03 (soma itens 2, 3 e 4) 26,0

ASSINATURA: Mariana Moraes

DATA: 14/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 01

NOME:	<u>Soliman Fernandes</u>	CPF:	<u>035.505.348-92</u>
EMPRESA:	<u>VERGE</u>		

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	3,5
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos: operacionalidade (fluxo e normas), segurança, presteza no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas.	0,0 a 6,0 ponto(s)	3,8
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	4,0
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		11,3

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa.	0,0 a 4,0 ponto(s)	3,5
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas.	0,0 a 2,0 ponto(s)	4,5
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	3,0
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		8,0

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,5
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,7
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios.	0,0 a 3,0 ponto(s)	2,5
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso.	0,0 a 3,0 ponto(s)	2,5
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		8,2

TOTAL AVALIADOR 01 (somatória itens 2, 3 e 4)	27,5
---	------

ASSINATURA: Soliman Fernandes DATA: 14/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 02

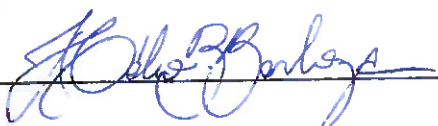
NOME:	HELIO BATISTA BARBOZA	CPF:	156.433.768-57
EMPRESA:	VERGE		

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	4
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos: operacionalidade (fluxo e normas), segurança, presteza no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas.	0,0 a 6,0 ponto(s)	4,5
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	4,5
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		13

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa.	0,0 a 4,0 ponto(s)	4
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,5
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	3,5
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		9

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário.	0,0 a 2,0 ponto(s)	2
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta	0,0 a 2,0 ponto(s)	2
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios.	0,0 a 3,0 ponto(s)	2,5
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso.	0,0 a 3,0 ponto(s)	3
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		9,5

TOTAL AVALIADOR 02 (soma itens 2, 3 e 4)		31,5
--	--	------

ASSINATURA: 

DATA: 16/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO 1443/2022

AVALIADOR 03

NOME: MARIANA VIEIRA DE MORAES SILVA CPF: 918.142.006-49
EMPRESA: VERGE PARCERIA ESTRATÉGICA

2. Capacidade de Atendimento (Máximo 15 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a adequação das instalações, da infraestrutura física, dos recursos materiais, da quantidade e qualificação dos profissionais nos diferentes setores da licitante colocados à disposição da Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	3,5
b) sistemática de atendimento, revelada no julgamento dos quesitos: operacionalidade (fluxo e normas), segurança, presteza no atendimento às solicitações e grau de liberdade conferido na escolha de soluções alternativas.	0,0 a 6,0 ponto(s)	3,9
c) a existência de equipe dedicada ao trato da conta, bem como a qualidade da definição técnica especificamente destes profissionais à disposição Câmara Municipal de Santos.	0,0 a 5,0 ponto(s)	4,0
TOTAL 2. Capacidade de Atendimento (máximo 15,0 pontos)		11,4

3. Repertório (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção e pertinência criativa.	0,0 a 4,0 ponto(s)	3,2
b) clareza da exposição das informações prestadas, tanto nas peças, quanto nos resumos que tratam do caso em que elas estão inseridas.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,8
c) qualidade de execução e exequibilidade das soluções diante dos problemas propostos.	0,0 a 4,0 ponto(s)	3,5
TOTAL 3. Repertório (máximo 10,0 pontos)		8,5

4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (Máximo 10 pontos)	Critério*	Pontos
a) a evidência de planejamento publicitário.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,6
b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema encontrado e a solução proposta.	0,0 a 2,0 ponto(s)	1,6
c) a relevância dos resultados apresentados diante dos desafios.	0,0 a 3,0 ponto(s)	2,5
d) na concatenação lógica da exposição, incluindo a ordenação narrativa do caso.	0,0 a 3,0 ponto(s)	2,5
TOTAL 4. Relatos de soluções de Problemas de Comunicação (máximo 10,0 pontos)		8,2

TOTAL AVALIADOR 03 (somatória itens 2, 3 e 4)	28,1
---	------

ASSINATURA: _____

Mariana Moraes

DATA: _____

14/10/2025